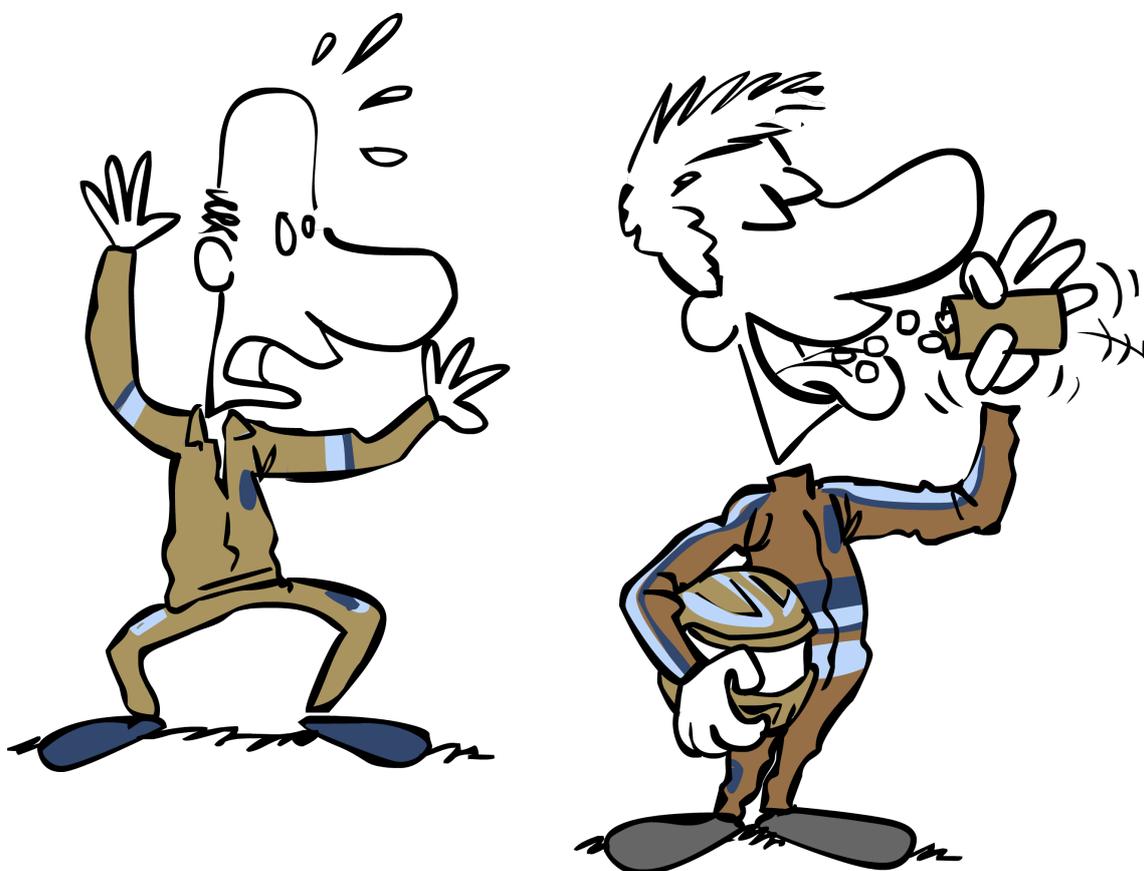




ANTIDOPAGEM PRINCÍPIOS BÁSICOS



OS PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA
PILOTOS E CO-PILOTOS

WWW.FIA.COM/RACETRUE
WWW.ADOP.PT

O QUE É O DOPAGEM ?

- **Presença de uma substância proibida** detetada numa amostra recolhida num Piloto
- **Uso ou tentativa de uso**, de substâncias ou métodos proibidos
- **Evitar, recusar ou falhar a colheita** de uma amostra num controlo de dopagem
- **Falha ao sistema de localização dos Pilotos**
- **Adulteração ou tentativa de adulteração**, de uma amostra*
- **Posse** de uma substância proibida ou prática de um método proibido*
- **Tráfico ou sua tentativa***
- **Administração ou ministração ou sua tentativa**, a um Piloto em competição de qualquer substância ou método proibido*
- **Cumplicidade** - assistindo, encorajando, ajudando, apostando, conspirando ou cobrindo atos que constituam uma violação às regras de antidopagem*
- **Associação proibida** - associação de um Piloto com uma outra qualquer entidade ou pessoas (Apoio Pessoal) que tenha violado as regras da antidopagem (exemplo uma pessoa que esteja a cumprir um período de suspensão) *

* **Apoio Pessoal:** inclui qualquer selecionador, treinador, manager, agente, membro da equipa, oficiais, médicos ou paramédicos pessoais, família ou qualquer outra pessoa com quem trabalha, trata ou assiste o Piloto. Apoio Pessoal está também sujeito a violações tais como adulteração, posse, tráfico, administração cumplicidade e associação proibida.



CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÃO DAS REGRAS DE ANTIDOPAGEM

- 1** Perca de pontos e prémios na competição na qual o Piloto acusou positivo (resultados individuais e eventualmente por equipas);
- 2** Um período de suspensão no desporto Automóvel e em todos os outros desportos, dependendo dos casos, poderá ter uma moldura sancionatória entre a advertência e a suspensão da atividade desportiva pelo período de 25 anos, inclui treinos e outras participações;
- 3** Uma penalidade financeira tal como multa ou taxa de custos associados.

FIA RACE TRUE E-LEARNING CAMPUS

A FIA criou uma página online onde informa todos os aspetos e questões de antidopagem importantes para a compreensão de todos os Pilotos. Esta ligação é gratuita e está disponível para qualquer um.

Um simples registo é exigido para aceder à página: <https://racetrue.fia.com>

Para sua comodidade esta página está disponível em várias línguas.

EVITAR UMA VIOLAÇÃO DAS REGRAS DE ANTIDOPAGEM

- **CONSULTAR A ATUAL LISTA PROIBIDA DA WADA** e mostrar ao seu médico, farmacêutico ou outro especialista credível sempre que pretenda assistência médica, ou necessidade de tomar ou usar uma substância na qual tenha dúvidas. Explicar que é um Piloto e que não pode tomar ou usar qualquer substância ou método que esteja mencionada na lista proibida da WADA:

<http://list.wada-ama.org>

Por uma questão de harmonização com outros desportos, nas regras de Antidopagem da FIA os pilotos e copilotos são referidos como "Pilotos"



- **CONSULTE A AUTORIDADE ANTIDOPAGEM DE PORTUGAL- ADO P** (organização governamental responsável pela antidopagem no seu país):

www.ADoP.pt

- **SOLICITE UMA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO TERAPÊUTICA - AUT (TUE EM INGLÊS)** quando não existe uma alternativa médica e precisa de tomar ou usar um medicamento/substância mencionada na lista proibida da WADA. Em caso de tratamento de emergência ou casos excepcionais pode solicitar uma AUT com efeitos retroativos:

antidopagem@adop.pt

Linha Azul 217 977 529

Para Pilotos que participem em provas internacionais, as AUT têm de ser submetidas à FIA para apreciação e se justificadas, aprovadas pela Comissão AUT da FIA (FIA TUE COMMITTEE)

INFORMAÇÃO AUT/TUE: www.fia.com/tue
CONTACTO AUT/TUE: tue@fia.com

Para Pilotos que participem em competições nacionais, as solicitações AUT têm de ser submetidas através da sua ONAD (autoridade nacional de antidopagem - ADoP)



VEJA A LISTA
PROIBIDA DA WADA

DOPAGEM É ENGANAR: ENGANAR-SE A SI PRÓPRIO, OUTROS PILOTOS, A SUA EQUIPA, OS ORGANIZADORES, OS PATROCINADORES E OS SEUS ADEPTOS.

ALERTAS ANTIDOPAGEM

- **É da sua inteira responsabilidade** assegurar-se que não ingere nenhuma substância proibida.
- **É responsável** por qualquer substância ou método proibido detetada numa amostra colhida no âmbito de um controlo antidopagem – independentemente de ter conhecimento ou não de a ter ingerido ou usado esta substância ou método proibido.
- Se tiver de tomar ou usar uma substância ou método normalmente proibido assegure-se que solicitou uma **Autorização de Utilização Terapêutica** à FIA ou à ADoP.
- **A utilização não intencional** de uma substância ou método proibido mencionado na lista WADA não é válida como argumento de defesa em caso de acusar positivo num teste de antidopagem.
- **A composição de um determinado medicamento pode variar de país para país**, por isso tem de se precaver levando consigo os medicamentos que possa precisar quando em deslocação ao estrangeiro.



- **Suplementos nutricionais (drageias, comprimidos, gel, etc.) comportam alguns riscos** –por exemplo, podem não constar na embalagem todos os compostos ou pode o referido suplemento estar contaminado.
- **Até medicamentos que parecem inofensivos**, tais como pingos para os olhos, spray nasal ou pastilhas para a garganta **podem conter Substâncias Proibidas**.
- Tempo de eliminação de vestígios podem variar – **substâncias podem ser detetadas durante muito tempo** depois de terem sido tomadas.
- **Infusões intravenosas e injeções são Métodos Proibidos** caso excedam 100ml por período de 12 horas – a não ser que legitimamente ministrados durante tratamento médico no hospital, procedimentos cirúrgicos ou de diagnóstico de investigação clínica.

CONSULTE

A LISTA PROIBIDA

PROCURE

ACONSELHAMENTO

SOLICITE

UMA AUT QUANDO NECESSÁRIA

CONTACTE A EQUIPA DO FIA RACE TRUE: RACETRUE@FIA.COM

In partnership with

